

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995

De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995

Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dia: 28/07/2026 **Horário:** 10:00h

Local: Departamento Municipal de Ensino de Tambaú-SP

PAUTA

1. Análise do Plano de Trabalho da APAE;



Juliana Arza Santos Baruco
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Rua Dr. Alfredo Guedes nº 1255 CEP 13710-000 Tambaú-SP

Fone (19) 3673-9511

Site: www.tambau.sp.gov.br e-mail: educacao@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBÁU-SP

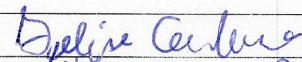
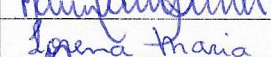
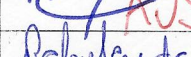
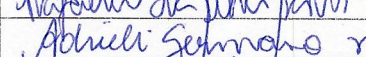
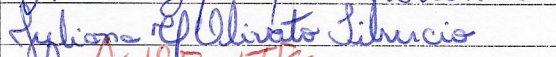
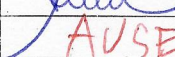
Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995

De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995

Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. As dez horas, do dia vinte e oito do mês de Julho de 2026, em primeira convocação, nas dependências do Departamento Municipal de Ensino, localizado na Rua Alfredo Guedes nº 1255 – Bairro São João, nesta Municipalidade, reuniram-se os representantes dos vários segmentos que compõem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tambaú-SP. Na oportunidade a Presidente do Conselho, a Senhora Juliana Arza Santos Baruco, fez uso da palavra agradeceu a presença de todos e iniciou assim os trabalhos da reunião, onde foram apresentados aos presentes os assuntos pertinentes à Educação do Município. Abrindo os trabalhos do dia a Presidente deliberou sobre a Análise Técnica do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú- APAE para abertura de sala de aula da Educação Infantil para atendimento inicial de 03 alunos a partir do recebimento da verba com previsão de atendimento de 05 meses em 2026. Após discussões e deliberações dos presentes ficou definido reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social para entendimento dos repasses específicos da pasta e possibilidade de destinação de recursos junto a entidade. Fica reforçado que este conselho entende que a verba repassada pela pasta da Educação no atual Plano de Trabalho seria suficiente para atendimento da demanda Educacional solicitada através do aditivo do Plano de Trabalho durante este ano letivo. Será posteriormente agendado nova reunião para avaliação da solicitação contida no Plano de Trabalho para abertura de sala de aula da Educação Infantil para atendimento inicial de 03 alunos a partir do recebimento da verba com previsão de atendimento de 05 meses em 2026. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata. Após leitura da Ata em voz alta, e por se achar conforme, segue esta assinada por todos os presentes.

Conselheiros

Felipe Cordeiro	
Aliandro Bozzi	
Maíra Donizetti de Carvalho Buriti	
Lorena Maria Laxa	
Juliana Arza Santos Baruco	
Joice Costa Alves	AUSENTE
Rafaela da Silva Santos	
Adrieli Germano Miranda	
Juliana Cristina Olivato Tiburcio	
Fernanda Ruivo	AUSENTE
Aline Sordi	
José Ari Barbin	AUSENTE